



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 429

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.433/2024**
De 17 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	669.000,00
Total		699.000,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.434/2024
De 18 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	93	17.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	21.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	128	5.000,00
18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	347	11.000,00
Total		54.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à prestação de Serviços Públicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	78	12.000,00
25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	94	10.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	133	15.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	355	5.500,00
04.123002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	397	11.500,00
Total		54.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 1.435/2024
De 21 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	80	7.000,00
25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	92	2.500,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	99	9.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	34.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	115.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	17.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	21.500,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	164	12.000,00



10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Assist. Hosp. e Amb.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	9.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	216	7.500,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	337	44.000,00
18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347	11.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	1.000,00
Total		290.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	19	5.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	23	1.000,00
06.1810002.2004 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Segurança Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	26	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	2.000,00
21.6310002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	3.000,00
24.7220002.2005 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Comunicação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	31	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	34	2.000,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35	10.000,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	4.000,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	20.000,00
04.1210007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	104	2.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	40.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	405	60.000,00
26.7820008.2013 - Reforma de Pontes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	135	20.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	150	2.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	169	10.000,00
08.2430005.2023 - Programa Cidadania, Ação e Artes		

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207	1.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208	6.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339	44.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	360	4.000,00
20.6060009.2037 - Manutenção dos Serviços Públicos - Cati		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	4.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais dos Servidor e do Militar	363	1.000,00
04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	385	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	386	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	5.000,00
04.1240002.2040 - Manutenção das Demandas do Controle Interno		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	388	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393	5.000,00
04.1230002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	399	4.000,00
Total		290.500,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o Objeto da Chamada Pública nº 005/2024, do Processo nº 540/2024, que objetiva a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em atendimento a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, na categoria de apoio "Ações de Acessibilidade", com o projeto cultural:



Daniele Luci Cardoso Barbosa Franco	Acessibilidade um Direito Universal	R\$ 7.000,00
--	--	-----------------

HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente.

Sete Barras, 18 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o Objeto da Chamada Pública nº 006/2024, do Processo nº 542/2024, que objetiva a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em atendimento a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, na categoria de apoio "Cantando e Contando", com o projeto cultural:

Cantando Nas Sete Barras:

André Vieira dos Santos	Cantando nas Sete Barras	R\$ 18.000,00
----------------------------	--------------------------	------------------

Contando As Sete Barras:

Sueli Marques	Das Águas Um Conto, Das Barras Uma História	R\$ 18.000,00
---------------	--	------------------

HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente.

Sete Barras, 18 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o Objeto da Chamada Pública nº 007/2024, do Processo nº 544/2024, que objetiva a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em atendimento a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, na categoria de apoio "Diversidade", com os projetos culturais:

Roda de Viola:

Milton César Camargo	Roda de Viola Herança Musical	R\$ 5.500,00
----------------------	----------------------------------	--------------

Tabuleiro Itinerante Brincante:

Osmar Pessoa dos Santos	Tabuleiro Itinerante Brincante	R\$ 1.500,00
----------------------------	-----------------------------------	--------------

Musicalização Infantil:

André Vieira dos Santos	Brincando de Fazer Música	R\$ 1.500,00
----------------------------	---------------------------	--------------

Experimento Cênico:

Sueli Marques	Entre as Saias, ou Embaixo Delas?	R\$ 2.000,00
---------------	--------------------------------------	--------------

Apresentações Musicais -Sete Barras têm música

Autoral Sim Senhor:

Planeta Vivo Comercial Ltda	Sons de Sete Barras	R\$ 2.000,00
--------------------------------	---------------------	--------------

Concurso de Fotografia:

Almir Jose Zarpellon	Amantes dos Pássaros	R\$250,00
Paula Nóbrega	Guardiã Elemental	R\$250,00
Jhenyson Enid Ferreira Alves	Olha o Passarinho	R\$250,00
Santino Nóbrega Filho	Pássaros Are San's	R\$250,00
Elizabete Alcaide	Portuguesas Retratos de Pássaros	R\$250,00
José Luiz de Menezes	Voos de Pássaros	R\$250,00
Brenda Iraci Cunha Rocha	Universo Magico das Aves	R\$250,00
Sara Moreira da Silva	Aves na sua Plenitude	R\$250,00
Karina Pinter Lima	Pinter Bird	R\$250,00

Apresentações Musicais em espaços públicos:

Juliana Karelly Pereira dos Santos	Sertanejo Ao Vivo	R\$ 500,00
Bruno Vaz Florencio	Rock in Feira	R\$ 500,00
Jheferson Franklin da Rocha	Fera dos Teclados	R\$ 500,00
Karina Estephany de Morais André	Karina Gospel	R\$ 500,00

Podcast no Coreto:

Valdir Gonçalves	PodCast Coreto	R\$ 2.500,00
------------------	----------------	--------------

Intervenção Artística Educativa:

Leandro Lício Lima	KaeLe Ação de Sustentabilidade Ambiental	R\$ 2.000,00
--------------------	---	--------------

Oficina de Flauta:

Sergio Augusto Pinto	Flauta Magica	R\$ 5.000,00
----------------------	---------------	--------------

Ações culturais da temática HIPHOP:

Eduardo Mateus Vaz Santos	A Arte de Grafitar	R\$ 1.000,00
Vicente Farias Leal Ferreira	Som do HIP HOP	R\$ 1.000,00
Vívian Yumi Justo Tanaka	Bee Girl Batalha de Rima	R\$ 1.000,00
Alex de Oliveira Gonçalves	Oliver Street Dance	R\$ 1.000,00

Vivência da Cultura Guarani:

Lídia Euzébio	Artesanatos da Tekoa Peguaó-Ty	R\$ 2.000,00
---------------	-----------------------------------	--------------



Ramon Ferreira	Educação Guarani, uma realidade a ser respeitada e valorizada!	R\$ 2.000,00
Liliane Aquiles Euzébio	Comida Típica da Tekoa Peguao-Ty	R\$ 2.000,00
Adenilson Eusébio	Tekoa Peguao-Ty e a sua organização social	R\$ 2.000,00
Mariza da Silva	Vivência de Pintura corporal, Danças e Cânticos da Tekoa Peguao-Ty	R\$ 2.000,00

Vivência da Cultura Quilombola:

Fernanda Alcaide	Bonecas Abayomi	R\$ 2.000,00
Josias de Souza Silva	Cantigas Típicas Quilombola	R\$ 2.000,00
Jairo Alves da Silva	Histórias da Casa de Taipa	R\$ 2.000,00
Zilda Ferreira Esteves	Dança Tradicional Quilombola	R\$ 2.000,00
Marta Correa de Moraes	Culinária Típica Quilombola	R\$ 2.000,00

Infraestrutura para Ações Culturais:

Adriele Estefany Gonçalves Maciel	Infraestrutura	R\$ 8.500,00
--------------------------------------	----------------	--------------

HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente.

Sete Barras, 18 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal

.....